ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# PROJETO DE LEI Nº 99 /2022

## PROTOCOLADO SOB Nº 1462 /2022

**EM 01 / 04 /2022**

"Dá o nome de Irajá Meireles da Silva à uma rua do município de Rio Grande RS."

| ATA | |
|---|---|
| EXPEDIENTE / /2021 | |
| APROVADO EM / /2021 | |
| REJEITADO EM / /2021 | |
| ARQUIVO | |

Art. 1° Dá o nome de Irajá Meireles da Silva à uma rua do município de Rio Grande RS.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal na forma regimental, o presente projeto de lei, pelo qual, proponho a denominação de uma rua do município com o nome de Irajá Meireles da Silva no intuito de Homenagear esse cidadão pelo seu reconhecimento, pela sua integridade moral, e também por ter trabalhado em diversas empresas importantes da cidade de Rio Grande RS, ajudando assim o nosso município com seus conhecimentos e competência profissional.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# PROJETO DE LEI Nº_____/2022

## PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

## EM ___/____/2022

"Dá o nome de Irajá Meireles da Silva à uma rua do município de Rio Grande RS."

| ATA | |
|---|---|
| EXPEDIENTE / /2021 | |
| APROVADO EM / /2021 | |
| REJEITADO EM / /2021 | |
| ARQUIVO | |

Seu Irajá nasceu em Piratini, em 7 de agosto de 1936, mudou-se criança para o município de Rio Grande com seus pais. No município, fez sua vida , estudando, trabalhando, e constituindo sua família.

Muito jovem, foi trabalhar na indústria SWIFT, na época empresa esta que tinha muitos funcionários trabalhando na mesma.
Foi convidado a trabalhar na Refinaria de Petróleo Ipiranga, onde atuou por mais de 30 anos em funções Executivas nas áreas de contábeis e financeiras. Ele também ocupou a Presidência I.A.C - Ipiranga Atlético Clube de 1983 a 1987, onde fez gestões reconhecidas pela comunidade nas áreas esportivas, sociais e comunitárias.

Atuou no Lions Clube de Rio Grande por décadas e também galgou destaque como Maçom, na loja Maçônica Philantropia do sul.

VISTO

_____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# PROJETO DE LEI Nº_____/2022

## PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

## EM ___/____/2022

"Dá o nome de Irajá Meireles da Silva à uma rua do município de Rio Grande RS."

| | | |
|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / | /2021 |
| APROVADO EM | / | /2021 |
| REJEITADO EM | / | /2021 |
| ARQUIVO | | |

ATA

O prefeito de Rio Grande Vidal, eleito na época em 1988, convidou o Seu Irajá para presidir a companhia Riograndina de desenvolvimento de Rio Grande.

Devemos destacar também, que ele fez parte da comissão que tratou da retomada da Festa do Mar em Rio Grande. Além disso, trabalhou em funções executivas no Yacht Club, Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio Grande do Sul e da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros.

Por fim seu Irajá Meireles da Silva, teve dois casamentos, que gerou 4 filhos, que lhe deram 7 netos e 2 bisnetos. Ele faleceu em Porto Alegre, em 14 de março de 2018, aos 81 anos de idade.

Diante do descrito, gostaríamos de homenagear esse grande cidadão que teve uma vida íntegra, fazendo uma singela Homenagem, co

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# PROJETO DE LEI Nº_____/2022

## PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

**EM ___/____/2022**

| ATA | |
|---|---|
| EXPEDIENTE / /2021 | |
| APROVADO EM / /2021 | |
| REJEITADO EM / /2021 | |
| ARQUIVO | |

"Dá o nome de Irajá Meireles da Silva à uma rua do município de Rio Grande RS."

locando o nome de uma Rua – logradouro de Rio Grande com seu nome.

Solicitamos aos nobres colegas pela aprovação de tal Projeto Lei.

**Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)**

**Partido CIDADANIA 23**

**Rio grande, 01 de Abril de 2022.**

JEFFERSON BONILHA MENDES: 64545652034

Assinado digitalmente por JEFFERSON BONILHA MENDES:64545652034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31725997000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JEFFERSON BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-04-01 16:48:59
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

VISTO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IRAJÁ MEIRELES DA SILVA

CPF
017.918.930-15

MATRÍCULA:
099010 01 55 2018 4 00309 189 0061735 67
Livro:C-309 - Folha:189 - Termo:61735

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| Masculino | Branca | Casado, com 81 anos de idade |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
|---|---|---|
| Piratini-RS | RG 1002100467-SSP/RS (19/07/2011) | Sim |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Gustavo Silva e Crizalida Meireles da Silva e era residente na(o) Rua Salvio Soares, nº 150/307, Bairro Nonoai, Porto Alegre-RS, Brasil.

| DATA E HORA DE FALECIMENTO | DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|---|
| Quatorze de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas | 14 | 03 | 2018 |

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Pavilhão Pereira Filho, Porto Alegre-RS

CAUSA DA MORTE
Septicemia, neoplasia maligna pulmão, fratura óssea em doença neoplasicas. Tipo de morte: natural.

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) | DECLARANTE |
|---|---|
| Crematório Metropolitano, Porto Alegre-RS | Luiz Carlos Pereira |

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Vivian Wuerges de Aquino, CRM nº 33097 e João Vitor Slaviero, CRM nº 43093

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era casado com Janet Maria Marquês Corrêa. Era aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em sete de agosto de um mil e novecentos e trinta e seis. Deixou os filhos(as) Margareth, Marcelo e Admar, com 59, 46 e 29 anos de idade, respectivamente. Óbito registrado em quatorze de março de dois mil e dezoito (14/03/2018).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| RG | 1002100467 | 19/07/2011 | SSP/RS | |
| CEP Residencial | 90830400 | | Grupo Sanguíneo | xxxx |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Sexta Zona
Titular do Ofício: Bel. Carlos Fernando Reis
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Rua Dona Alzira, 293 - Bairro Passo da Mangueira
Fone: (51) 3348-7753
E-Mail: cartorio6zona@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 15 de março de 2018.

Adriana Keller Correa
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0468.00.1700002.11737
Certidão: R$ 26,20 - Processamento eletrônico: R$ 4,60 - Selos: R$ 4,10 - Nota nº 289435
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: A. K. C.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 6ª ZONA
6ª ZONA
Bel. Carlos Fernando Reis
OFICIAL
RUA DONA ALZIRA, 293
CEP 91110-010
(51) 3348.7753
PORTO ALEGRE RS

ARPENBRASIL AA 007816181 BRP